



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTA OFICIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, vem a público informar que com base nas últimas medidas adotadas pelos Governos Executivo Federal, Estadual e Municipal, assim como pelos Poderes Judiciário e Legislativo em face ao combate e prevenção da Pandemia Coronavirus – COVID-19, **DECRETA por meio do ato nº 021/2020, datado de 23 (vinte e três) de março do ano de 2020, a suspensão temporária as atividades Legislativas, sem prejuízos dos trabalhos, em caso de extrema necessidade, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia de hoje, retornando à plena atividade tão logo se restabeleça a saúde pública.**

São Mateus/ES, 23 de março de 2020.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário